



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

Aos 22 dias de março de 2024 às 08h30min horas, reuniram a Comissão de contratação, presidida pela Agente de Contratação a Sra. Ana Paula Breijão Manso com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração, verificando-se a necessidade de se fazer a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de hospedagem do site institucional, contendo número de páginas ilimitadas, layout personalizado e programação e fornecimento institucional de 30 contas de e-mail com capacidade de 25GB cada para a Prefeitura de Vieiras/MG, de acordo com o termo de referência.

O aviso de contratação direta foi devidamente publicado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 104/2023.

Após o prazo legal, as empresas: **MPA SENA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.345/0001-10; **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18; **FLINC TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.874.095/0001-07; **MIRA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.626.808/0001-45; **GRC SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06; **BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46; **A&M SOLUTION AGENCIA DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.766.560/0001-73, apresentaram a proposta de acordo com o Termo de Referência.

Após análise das propostas e documentos de habilitação encaminhados por e-mail, verificou-se que a empresa **A&M SOLUTION AGENCIA DIGITAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 34.766.560/0001-73 que apresentou a menor proposta estava com a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União vencida, portanto, foi inabilitada. A empresa **GRC SISTEMAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06 atendeu todos os requisitos presentes no Termo de Referência e no Aviso de Dispensa de Licitação, nesse sentido, foi devidamente habilitada. A empresa **BRASO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LIMITADA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.664.759/0001-46 apresentou também todas as documentações, mas o valor da proposta estava bem acima do valor das outras empresas, portanto, desclassificada. As outras empresas **MPA SENA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.439.345/0001-10; **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18; **FLINC TECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 48.874.095/0001-07; **MIRA COMUNICAÇÃO E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ: 17.947.599/0001-78



MARKETING LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 53.626.808/0001-45, somente apresentaram a proposta e também foram desclassificadas.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Equipe de Licitação da Prefeitura Municipal de Vieiras, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente Declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e serviços de hospedagem do site institucional, contendo número de páginas ilimitadas, layout personalizado e programação e fornecimento institucional de 30 contas de e-mail com capacidade de 25GB cada para a Prefeitura de Vieiras/MG, de acordo com o termo de referência, em favor da empresa: **GRC SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 11.797.462/0001-06, no valor global estimado de R\$ 6.972,00 (seis mil, novecentos e setenta e dois reais).**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a seguinte ata, que lida e achada conforme, será devidamente assinada e juntada ao processo que será encaminhado a Assessoria Jurídica e ao Sr. Prefeito Municipal, para as providencias necessárias.

**Ana Paula Breijão Manso
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

MEMBROS DA COMISSÃO